



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 41 e no art. 54 das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, e considerando a solicitação de inclusão de novos eleitores, conforme contido nos Processos nº 23104.018974/2020-39 e 23104.018965/2020-48, resolve:

Fica alterado o total de eleitores, por categoria, aptos a votarem na Consulta à Comunidade Universitária, objeto da Deliberação nº 18, de 8 de julho de 2020, na forma que segue:

- Servidores Docentes: 1.486
- Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 1.818
- Estudantes: 24.730
- Total de eleitores: 28.034

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 13/07/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2042506** e o código CRC **0C7E04C3**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2042506

